



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 031, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera o Anexo I do Decreto nº 022, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de Pronto Pagamento, pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Japira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “Anexo I” do Decreto nº 022, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre a procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de Pronto Pagamento, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Japira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).

PAULO JOSE
MORFINATI:93877285953

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34797814000110, ou=IC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=PAULO JOSE
MORFINATI:93877285953
Dados: 2024.03.21 09:41:27 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE** **REPRESENTADO PELO (A) SR. (A)** decide pelo pronto pagamento da **EMPRESA:** , **CNPJ:** , conforme é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO

QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pelo pronto pagamento devido a urgência e a necessidade de, com o fim de, observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se faz necessário a, contudo anexo a comprovação dos preços e as certidões necessárias vigentes para a efetivação da aquisição/serviços, observando que, os recursos estão disponíveis na **conta de despesa** e **fonte de despesa** da natureza de (material de consumo, pessoa jurídica, equipamentos, etc).

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da **EMPRESA:**, **CNPJ:**, para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, dede

Nome:

Secretario de Municipal de

De Acordo
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal